



Proc. Administrativo 7.969/2024



De: **Deivison Bueno Abreu** Setor: **SMAA - GS - Gabinete do Secretário**

Despacho: **35- 7.969/2024**

Para: **SECAD - DLC - DIR - Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **Aquisição de Escavadeira Hidráulica**

Viamão/RS, 03 de Outubro de 2024

Prezados,

Após análise da documentação enviada, verificamos que a escavadeira hidráulica **MICHIGAN ME 220.1** **não atende** às especificações contidas no Termo de Referência do edital.

Identificamos que a empresa está localizada a uma distância superior a 200 km de nosso município, o que não atende aos requisitos de proximidade. Além disso, o mecanismo de giro da máquina não cumpre a especificação técnica de 13 rpm, conforme exigido. Também não foram apresentados itens obrigatórios listados no Termo de Referência, tais como: câmera de ré, limpador de para-brisas, faróis de LED para operação noturna, sistema de gerenciamento e monitoramento remoto, entre outros.

Além disso, a documentação não inclui uma lista de serviços de Assistência Técnica para as revisões de garantia e manutenção da máquina. No que diz respeito à garantia oferecida, foi apresentada uma cobertura de um ano, enquanto o Termo de Referência exige, no mínimo, 03 (três) anos ou 10.000 (dez mil) horas de operação.

Diante desses pontos, entendemos que o maquinário ofertado **não atende** aos requisitos mínimos estabelecidos no edital e acordados previamente entre a Prefeitura Municipal de Viamão e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Cordialmente,

—
Deivison Bueno Abreu

Auxiliar Administrativo

Gabinete do Secretário

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Prefeitura Municipal de Viamão

Ramal 2197

